



R E S O L U Ç Ã O Nº 034/2024-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 20/08/2024.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Aprova a realização do Termo de Cessão de uso de Imóvel, para viabilizar o CEEP, nas dependências do CAR.”

Considerando o contido no **e-protocolo nº 21.158.285-5**;
considerando a reunião do conselho interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 14 de agosto de 2024

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVA E EU, DIRETORA, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprova a realização do Termo de Cessão de uso de Imóvel, para viabilizar o Centro Estadual de Educação Profissional (CEEP) nas dependências do Campus do Arenito (CAR).

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 20 de agosto de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/06/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Adriana Ap. Pinto
Adriana Aparecida Pinto
Diretora